

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, a contratação dos artistas Loubet e Grupo de Pagode Inimigos do Ritmo, em artes, representados diretamente pelas empresas Diniz Entretenimento Ltda. e 32.664.718 Tiago Fagner Sambini Dari, respectivamente, para realização de apresentação de shows na 30ª Festa do Peão e 19ª EXPOPÉROLA, no dia 07 de abril de 2024 no Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.	103.000,00
32.664.718 TIAGO FAGNER SAMBINI DARI	5.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 22 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)